



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar nº 15 de 02/07/2004

Edição 3764 Ponta Porã-MS 05 Outubro de 2021

Poder Executivo

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 8.696/2021.

Contrato n° 190/2021.

Pregão Presencial n° 53/2021.

Partes: Município de Ponta Porã e Sulamérica Eireli EPP.

Representantes das Partes: o Sr. Helio Peluffo Filho e Cyrus Nathann Kabad da Costa.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de cópias e impressões P/B e coloridas, com fornecimento de papéis e instalação dos equipamentos de máquinas multifuncionais e impressoras a laser, em regime de comodato, com máquinas novas e de primeiro uso, bem como assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, e fornecimento de todos os insumos necessários para a execução do objeto contratual, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial n° 53/2021, no Termo de Referência e seus anexos, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
01	Serviços de cópias/impressões P/B, com fornecimento e instalação de equipamentos e máquinas multifuncionais e impressoras a laser, em regime de comodato, sendo as máquinas novas e de primeiro uso, bem como assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, e fornecimento de todos os insumos necessários, incluindo papel, tonners, cilindros, peças de reposição, dentre outros. Todos os suprimentos e peças deverão ser originais, não sendo remanufaturados/recarregados.	UN	3.000.000	R\$ 0,130	R\$ 390.000,00
02	Serviços de cópias/impressões coloridas, com fornecimento e instalação de equipamentos e máquinas multifuncionais e impressoras a laser, em regime de comodato, sendo as máquinas novas e de primeiro uso, bem como assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, fornecimento de todos os insumos necessários, incluindo papel, tonners, cilindros, peças de reposição, dentre outros. Todos os suprimentos e peças deverão ser originais, não sendo remanufaturados/recarregados.	UN	10.000	R\$ 0,720	R\$ 7.200,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO				R\$ 397.200,00	

Vigência: 12 meses, a contar da data da sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Ficha
20.01	12.122.002	2200	339039	101000	333
20.01	12.361.002	2239	339039	101000	660
20.01	12.365.002	2244	339039	101000	367

Fundamento legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Data da assinatura: 27.09.2021.

Helio Peluffo Filho
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2020 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020.

Representantes das Partes: Helio Peluffo Filho e Silvio Luis Strozzi.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes promovem a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 15/10/2021, no valor de R\$ 39.469,20 (trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), obtido mediante a observância do IPCA como índice de correção do valor contratual, conforme especificações constantes na CI nº 172/2021/PMPP/SMMA e Parecer PGM nº 1.481/2021.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Ficha
19.03	18.541.006	2177	339039	100000	563

Fundamento Legal: artigo 57, inciso IV, da Lei 8.666/93 e Parecer PGM nº 1.481/2021.

Data da Assinatura: 15.09.2021.

Helio Peluffo Filho
 Prefeito Municipal

Decreto

DECRETO Nº 8.976, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, em virtude da antecipação de ponto facultativo referente ao dia do servidor público no ano de 2021, bem como dos calendários de feriados oficiais (estadual e nacional)

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo nas repartições públicas da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Município de Ponta Porã no dia **08 de outubro de 2021, sexta-feira**, por período integral, em antecipação às comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público (antecipação do dia 28 de outubro).

Parágrafo único. Em decorrência da antecipação da comemoração do dia do servidor prevista neste Decreto, haverá expediente normal nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 28 de outubro de 2021.

Art. 2º - Nos dias **11 de outubro de 2021, segunda-feira**, e **12 de outubro de 2021, terça-feira**, não haverá expediente nas repartições públicas da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Município de Ponta Porã, em observância aos calendários de feriados oficiais do Estado e da União, estabelecidos, respectivamente, pelo Decreto "E" nº 150/2020, do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, e pela Portaria nº 430/2020, do Ministério da Economia.

Art. 3º - Os artigos antecedentes não se aplicam às atividades de emergência do setor público, tais como Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e outras assim consideradas essenciais, as quais não sofrerão solução de continuidade, cabendo aos dirigentes dos órgãos e das entidades garantir o seu funcionamento.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, aos 05 de outubro de 2021.

Helio Peluffo Filho
 Prefeito Municipal de Ponta Porã

Portaria

PORTARIA DE NOAMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº 002/2021 de 30 de Setembro de 2021.

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Contrato abaixo.

O Secretário Municipal de Finanças do Município de Ponta Porã – MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SONIA MARIA PORTILLO PEREIRA** – matrícula-**307-3**, Chefe de Gabinete lotada na Secretaria Municipal de Finanças para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução do **Processo nº 11.000/2021 Contrato nº 176/2021**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PONTA PORA-MS** e a empresa **CONSORCIO PANTANAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ nº 41.950.293/0001-55**, o presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de apoio administrativo para estruturação e elaboração de projetos de gestão pública e apoio à fiscalização e verificação independente de contratos públicos, no âmbito das concessões e parcerias público-privadas celebradas pelo município de Ponta Porã/MS de acordo com as especificações constantes no catálogo de serviços, constante do anexo IV do Edital, no termo de referencia na proposta, originários do edital de licitação, cujas disposições em sua totalidade, fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

Art. 2º Designar a servidora **CAMILA BAIOTTO**, Assistente de Gerencia matrícula nº **8686-3** lotada na Secretaria Municipal de Finanças, para acompanhar e fiscalizar como suplente do Contrato acima descrito nos impedimento legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor, com efeito, a partir da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de suas garantias quando houver.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Fabício da Costa Cervieri
 Secretario Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 090/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, PROFESSORA MIRTA ELOIZA LANDOLFI SALINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE O CARGO LHE CONFERE,

RESOLVE:

Art. 1º - **READAPTAR** a servidora **ILDA BOEIRA DE JESUS**, Professora concursada 20 h/a, lotada na E.M Zaira Portela por 180 dias para **Professora readaptada Auxiliando outras professoras no atendimento educacional dos discentes**, a partir de 18/08/2021 a 13/02/2022 conforme laudo médico do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Ponta Porã – MS, 04 de Outubro de 2021.

Profª Mirta Eloiza Landolfi Salinas
 Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 00182 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerimento de **Elenir dos Santos**, funcionária deste município com admissão datada em **01/04/1983**, para exercer o cargo de **Assistente Administrativo**, lotada na **Secretaria Municipal de Governo e Comunicação**, sob vínculo **efetivo**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença-Prêmio de 06 (seis) meses**, pelo período de **01/09/2021 a 01/03/2022**, referente ao período aquisitivo de **1994-1998 e 1999-2003** que a mesmo faz jus nos termos da Lei Orgânica do Município, conforme dispõe o Artigo 158 do Estatuto (Lei Municipal nº 2896/93).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa de 01 de Setembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 24 de setembro de 2021.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

HÉLIO PELUFFO FILHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO Nº 045/2021
DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Ponta Porã – MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **FABRICIO ROMEIRO ALVES**, matrícula nº 5034-2, no cargo de auxiliar de administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, CPF nº 011.487.431-03, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 178/2021, Pregão Presencial nº 045/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS e a empresa Sulamérica Informática Eireli EPP que tem como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÕES P/B E COLORIDAS**.

Prefeitura Municipal de Ponta Porã, MS, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

André Messias Manosso
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

PORTARIA Nº 183 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas no âmbito do Município de Ponta Porã referente prestação de serviços relacionados à Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, composta pelos seguintes membros:

- **Bianca Machado**
- **Eliane Gomes**
- **Lara Maria de Oliveira**

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 27 de setembro de 2021.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

HELIO PELUFFO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 184 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art 1º - Nomear o servidor público municipal, Sr. **EDNILSON LOPES DA SILVA**, matrícula nº 5857-1, detentor do cargo de Secretário Municipal Adjunto de Meio Ambiente, sob vínculo comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, como **Gestor das Parcerias celebradas no âmbito do Município de Ponta Porã referente prestação de serviços relacionados à Secretaria Municipal de Meio Ambiente**.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã – MS, 27 de setembro de 2021.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

HELIO PELUFFO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 185 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 228 da Lei Municipal 121/2014;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor da servidora, **EDNA OVELAR FERREIRA MOREIRA**, matriculada sob nº 3331-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Oficial de Cozinha, sob vínculo efetivo, a fim de averiguar o descumprimento de obrigações funcionais.

Artigo 2º - Nomear para compor a Comissão Especial para Instrução do **Processo Administrativo Disciplinar**, **Eliz Paulina Saldanha Rodrigues Jara** - presidente, **Bruna Mendoza Pereira** - secretária, **Alex Luis Miranda de Oliveira** – membro e **Roney Dourisboure Marques** - membro.

Artigo 3º - Fica desde já estabelecido o prazo legal de 90 (noventa) dias, conforme o artigo 246 da Lei Municipal 121/2014, para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã, MS, 24 de setembro de 2021.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

HELIO PELUFFO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 186 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 228 da Lei Municipal 121/2014;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor da servidora, **CRISTIANE ADELAIDE BOGADO RIQUELME**, matriculada sob nº 1373/02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Técnica de Enfermagem, sob vínculo efetivo, a fim de averiguar o descumprimento de obrigações funcionais.

Artigo 2º - Nomear para compor a Comissão Especial para Instrução do **Processo Administrativo Disciplinar**, **Jadson Pereira Gonçalves** – presidente, **Bruna Mendoza Pereira** - secretária, **Alex Luis Miranda de Oliveira** – membro e **Beatriz Fernandes Gonçalves** - membro.

Artigo 3º - Fica desde já estabelecido o prazo legal de 90 (noventa) dias, conforme o artigo 246 da Lei Municipal 121/2014, para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã, MS, 24 de Setembro de 2021.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

HELIO PELUFFO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 187 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 228 da Lei Municipal 121/2014;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor da servidora, **MIKA ITO**, matriculada sob nº 2981-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Oficial de Cozinha, sob vínculo efetivo, a fim de averiguar o descumprimento de obrigações funcionais.

Artigo 2º - Nomear para compor a Comissão Especial para Instrução do **Processo Administrativo Disciplinar**, **Adenalcides Azevedo da Silva** – presidente, **Bruna Mendoza Pereira** - secretária, **Alex Luis Miranda de Oliveira** – membro e **Roney Dourisboure Marques** - membro.

Artigo 3º - Fica desde já estabelecido o prazo legal de 90 (noventa) dias, conforme o artigo 246 da Lei Municipal 121/2014, para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã, MS, 24 de Setembro de 2021.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

HELIO PELUFFO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 188 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **Processo nº. 5948/2021 - PREVIPORÃ**, atendendo ao requerimento de **JANETE QUADRO DE SANTANA**, matrícula 3363-4, funcionária deste município desde 06/05/2010, no cargo de **Técnico de Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sob vínculo efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, por motivo de saúde, Readaptação Laborativa Temporária por 365 dias, no período de **20/10/2021 a 20/10/2022**, respeitando a habilitação exigida, o nível de escolaridade, equivalência de vencimentos e os quesitos contidos no Laudo Médico expedido pelo PREVIPORÃ, conforme dispõe o Inciso II, § 2º do Artigo 38 da Lei Complementar nº 121/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 28 de setembro de 2021.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

HELIO PELUFFO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 191 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cedência da servidora pública municipal, Srª. **KEYLA MOURA DE OLIVEIRA DE ORNELES**, matrícula nº 6670-2, detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, sob vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para o **Coordenadoria-Geral de Perícias, Unidade Regional de Perícia e Identificação em Ponta Porã, Mato Grosso do Sul**, com ônus para a origem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 27 de Setembro de 2021, com vigência até 31 de Dezembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 30 de setembro de 2021.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

HELIO PELUFFO FILHO
Prefeito Municipal

Poder Legislativo

Extrato

Extrato de Contrato

Processo nº 040/2021

Tomada de Preço nº 004/2021

Contrato nº 021/2021

DAS PARTES:

Contratante – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ- MS

Contratada – FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI

Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição e Instalação de 20(vinte) aparelhos de ar-condicionado tipo Split, sendo 17(dezessete) de 9000 btus Q/F, 02(dois) de 12.000 btus Q/F e 01(um) de 18.000btus Q/F, para atender as necessidades dos Departamentos da Câmara Municipal de Ponta Porã MS.

Vigência: 28/09/2021 a 31/12/2021

Valor Total: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)

Dotação orçamentária: 01.001-01.031.0001.2001-4.4.90.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente.

Data da Assinatura: 28/09/2021

Jackson Renan Leite de Aguiar
Presidente da CPL



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **HÉLIO PELUFFO FILHO**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **RAFAEL MODESTO CARVALHO ROJAS**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367